

ATA N.º 01/2013

PROVAS PARA A ATRIBUIÇÃO DO TÍTULO DE ESPECIALISTA

REQUERIDAS PELA DOUTORA SOFIA MARGARIDA GUEDES DE CAMPOS SALVADO PIRES

(Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto)

Aos dezassete dias do mês de maio do ano de dois mil e treze, pelas dez horas, na sala de reuniões da Direção da Escola Superior de Educação de Santarém (ESES) do Instituto Politécnico de Santarém (IPSantarém), reuniu o Júri designado para a apreciação das provas requeridas pela Doutora Sofia Margarida Guedes de Campos Salvado Pires para a atribuição do Título de Especialista na área 311 - Psicologia, no âmbito do acordo de parceria estabelecido entre os Institutos Politécnicos de Santarém, Coimbra e Leiria nos termos do Decreto-Lei n.º206/2009, de 31 de agosto e do Regulamento n.º 445/2010, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º95, de 17 de maio de 2010.

O Júri foi constituído pelo Professor Jean Louis François Campiche, Professor Adjunto e Diretor da ESES, que presidiu ao Júri por delegação de competência do Senhor Presidente do IPSantarém conforme despacho n.º28/2013, de 24 de abril, pelo Doutor José Pedro Cerdeira Coelho e Silva, Professor Adjunto da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Coimbra, pela Doutora Maria Isabel Pinto Simões Dias, Professora Adjunta da Escola Superior de Educação e Ciências Sociais do Instituto Politécnico de Leiria, pela Professora Especialista Maria Teresa Casanova de Araújo e Sá, Professora Adjunta da Escola Superior de Educação do IPSantarém, pela Dra. Georgette Devillet Martins Lima, Psicoterapeuta Familiar e Professora Adjunta Convidada do IPSantarém e pela Doutora Esperança do Rosário Jales Ribeiro, Professora Coordenadora da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Viseu.

A reunião teve como pontos da ordem de trabalhos:

Ponto 1 – Validação da documentação e processo de admissão ao concurso;

Ponto 2 – Marcação das provas e definição da metodologia das mesmas.



1

O Diretor da ESES, na qualidade de Presidente do Júri, deu as boas vindas a todos os membros do Júri, saudando em especial as individualidades externas às instituições de Ensino Superior, que se disponibilizaram para fazer parte do presente júri, bem como os Institutos Politécnicos de Coimbra e Leiria, que através da parceria com o IPSantarém, permitiram a concessão do título de especialista na área acima referida.

Relativamente ao ponto um procedeu-se à leitura e análise dos diversos diplomas que suportam a abertura ao concurso, essencialmente o Decreto-Lei n.º206/2009, de 31 de agosto e do Regulamento n.º 445/2010, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º95, de 17 de maio de 2010, do requerimento e respectivos anexos, conforme o artigo 9.º do Decreto-Lei em epígrafe.

De seguida, elaborou-se o relatório do Júri das provas para a atribuição do título de especialista requeridas pela Doutora Sofia Margarida Guedes de Campos Salvado Pires, conforme o n.º 2 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º206/2009, de 31 de agosto que se anexa à presente ata, para todos os efeitos legais, onde se deliberou, que as provas devem cingir-se à área 311 – Psicologia (conforme Classificação Nacional das Áreas de Educação e Formação – Portaria n.º 256/2005 de 16 de março de 2005) retirando os domínios propostos pela candidata. Decidiu por unanimidade dos presentes, ratificar/confirmar a admissão da candidata à realização das provas por reunir todos os requisitos e ter entregue todos os documentos exigidos pela lei e pelo Regulamento n.º 445/2010, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 95, de 17 de maio de 2010.

No que toca ao ponto dois, definiu-se a data de 25 de junho de 2013 para a realização das referidas provas, cumprindo o estipulado pelo n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei em referência e do n.º 1 do artigo 15.º do Regulamento n.º 445/2010 do IPSantarém. A prova de apreciação e discussão do currículo profissional, com a duração máxima de duas horas, ficou marcada para as dez horas e trinta minutos, no auditório dois da ESES, sob a arguição do Doutor José Pedro Cerdeira Coelho e Silva e da Dra. Georgette Devillet Martins Lima. A prova de apresentação e discussão do trabalho de natureza profissional, com a duração máxima de duas horas, ficou marcada para as catorze horas e trinta minutos, com a arguição da Doutora Maria Isabel Pinto Simões Dias e da Doutora Esperança do Rosário Jales Ribeiro.





Face ao disposto no n.º 5 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto, a arguição das provas realizar-se-ia sem prejuízo da intervenção dos outros elementos do Júri durante cinco minutos cada, em igualdade de circunstâncias entre os membros do Júri e a candidata.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por terminada a reunião pelas onze horas e trinta minutos, agradecendo a presença de todos, da qual foi lavrada a presente ata que depois de lida e aprovada por unanimidade vai ser assinada por todos os membros do Júri presentes.

Escola Superior de Educação de Santarém, 17 de maio de 2013.

O Presidente do Júri

Jean Louis François Campiche

Os Vogais

Esperança do Rosário Jales Ribeiro

Georgette Devillet Martins Lima

José Pedro Cerdeira Coelho e Silva

Maria Isabel Pinto Simões Dias

Maria Teresa Casanova de Araújo e Sá

ANEXO

RELATÓRIO DO JÚRI DAS PROVAS PARA A ATRIBUIÇÃO DO TÍTULO DE ESPECIALISTA

SOFIA MARGARIDA GUEDES DE CAMPOS SALVADO PIRES

RELATÓRIO DO JÚRI DAS PROVAS PARA A ATRIBUIÇÃO DO TÍTULO DE ESPECIALISTA
REQUERIDAS PELA DOUTORA SOFIA MARGARIDA GUEDES DE CAMPOS SALVADO PIRES
(n.º 2 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º206/2009, de 31 de agosto)

Sofia Margarida Guedes de Campos Salvado Pires, Psicóloga com cédula profissional n.º 8565, solicitou ao Instituto Politécnico de Santarém a realização das provas para a atribuição do título de especialista na área 311 - Psicologia conforme requerimento junto ao processo, acompanhado do respetivo currículo, com indicação do percurso profissional, das obras e dos trabalhos efetuados e das atividades científicas, tecnológicas e pedagógicas desenvolvidas, bem como do trabalho de natureza profissional a que se refere a alínea b) do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º206/2009, de 31 de agosto.

Após despacho de nomeação do Júri das provas e das consequentes notificações, importa proceder à apreciação preliminar do pedido, com vista a verificar se a candidata satisfaz as condições de admissão às provas e se o trabalho apresentado se insere na área para que foram requeridas as provas.

Tal apreciação preliminar, de carácter eliminatório, é objeto do presente relatório.

Apreciados os documentos por parte de todos os elementos do júri, este deliberou, por unanimidade, admitir a candidata à realização das provas por reunir todos os requisitos e ter entregue todos os documentos exigidos pela lei e pelo Regulamento n.º 445/2010, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º95, de 17 de maio de 2010.

Na verdade, por um lado, a requerente tem formação inicial superior e possui mais de 10 anos de experiência no âmbito da área para que são requeridas as provas, conforme atesta o respetivo currículo nas diversas vertentes indicadas em termos de vínculos profissionais e atividades.

1

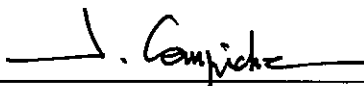
Handwritten signature and stamp in the bottom right corner. The signature is written in black ink and appears to be 'Júri'. Below it is a rectangular stamp with some illegible text and a date '2011'. There is also a small cross-like symbol above the signature.

Por outro lado, a requerente detém um currículo profissional de qualidade e relevância comprovada para o exercício da profissão na área em causa, sendo que o trabalho apresentado se insere, de igual modo, na área para que foram requeridas as provas.

Nestes termos, considera o Júri estarem reunidas todas as condições para a tramitação subsequente do presente procedimento, nomeadamente a notificação à candidata da deliberação final do Júri da sua admissão às provas e da marcação das mesmas de acordo com o disposto no artigo 14.º do Decreto-Lei n.º206/2009, de 31 de agosto e do artigo 15.º do Regulamento n.º 445/2010, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º95, de 17 de maio de 2010.

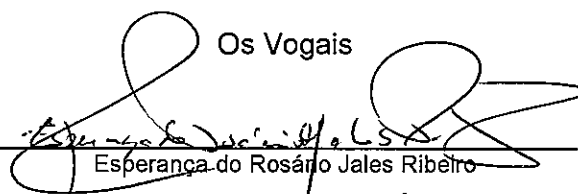
Escola Superior de Educação de Santarém, 17 de maio de 2013.

O Presidente do Júri

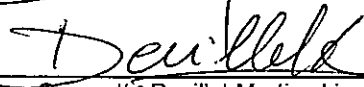


Jean Louis François Campiche

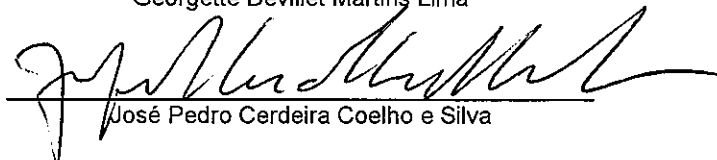
Os Vogais



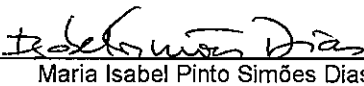
Esperança do Rosário Jales Ribêiro



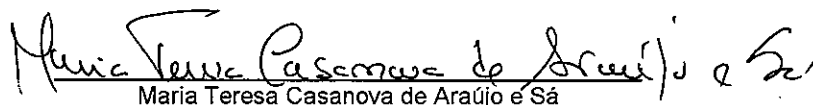
Georgette Devillet Martins Lima



José Pedro Cerdeira Coelho e Silva



Maria Isabel Pinto Simões Dias



Maria Teresa Casanova de Araújo e Sá